Ata da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Complexo Turístico-Imobiliário Villa Trump", de responsabilidade da Trump Realty Brasil Empreendimentos e Participações S.A., realizada na cidade de Itatiba, em 16 de novembro de 2005.

Realizou-se, no dia 16 de novembro de 2005, às 17h00, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, na Praça da Bandeira, 14, Centro, Itatiba-SP, a Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Complexo Turístico Imobiliário Villa Trump", de responsabilidade da Trump Realty Brasil Empreendimentos e Participações S.A. Dando início aos trabalhos, **a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto,** declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas a todos os que haviam comparecido, ao representante do Poder Legislativo – Marco Antônio de Oliveira, Vice-Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Climática de Morungaba – e Executivo - José Roberto Fumach, Prefeito do Município de Itatiba, Marx Engels Mourão Lourenço, representante do Prefeito da Estância Climática de Morungaba e Diretor de Negócios Jurídicos dessa Estância, José Marcos Medeiros, Secretário de Obras e Meio Ambiente do Município de Itatiba, Aluízio Carlos Polessi, Secretário de Governo do Município de Itatiba, Luiz Fernando Miguel, Diretor de Turismo e Cultura da Estância Climática de Morungaba, Marivani Ribeiro Nascimento Crivelari, Diretora de Educação da Estância Climática de Morungaba, e Ciles Antonio Sanfins, Secretário de Administração do Município de Itatiba -, aos representantes de órgãos públicos e de entidades civis e ambientalistas, em especial Capitão Fernando Cicolani, vinculado à 4ª Cia. De Polícia Militar Ambiental de Campinas, enfim, a todos que vieram participar da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Complexo Turístico-Imobiliário Vila Trump", de responsabilidade da Trump Realty Brasil Empreendimentos e Participações S.A Informou também que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa de Trabalhos, chamando para dela fazer parte a representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Neusa Marcondes. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, a Secretária-Executiva Adjunta expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução de audiências públicas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe técnica que elaborou o EIA/RIMA. **Rosana Zraick**, representante da Trump Realty Brazil – Empreendimentos de e Participações S.A., apresentou o projeto, focalizando suas principais características, os objetivos de sua implantação e sua importância para os Municípios de Itatiba e Morungaba, fornecendo, assim, dados gerais sobre ele, e esclarecendo que sua elaboração contou com a participação de mais de cem pessoas que despenderam esforços para que ele obtivesse qualidade, ou seja, se constituísse em um projeto ambientalmente positivo e pró-ativo e como um novo destino turístico do golfe em nível internacional. Ofereceu, também, os seguintes esclarecimentos: 1) que esse projeto seria implantado em uma área que possuía aproximadamente 524 hectares, situada no Bairro dos Silva, em Itatiba, próximo dos limites desse Município com a Estância Climática de Morungaba; 2) que o acesso a ele seria feito, pelo oeste, através da Rodovia SP-360, e, pelo sul, através da Rua das Tipuanas, que se interligava à SP-63, a qual, por sua vez, ligava o Município de Itatiba ao de Bragança; 3) que, do ponto de vista legal, tratava-se de um loteamento de cuja área 26,5 hectares, situados na porção sul,

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

seriam destinados à Prefeitura com o objetivo de que neles fossem edificados equipamentos institucionais; 4) que o sistema viário e as servidões ocupariam, aproximadamente, 8% da área e 22% dela seria preservada como áreas verdes; 5) que, embora a ocupação proposta fosse predominantemente residencial, esse empreendimento se diferenciava dos congêneres pela grande quantidade de área destinada ao paisagismo, à preservação e à recuperação ambiental; 6) que esse empreendimento também se distinguia dos similares porque nele seriam implantados equipamentos de lazer e de esporte de nível internacional, tratando-se, precisamente, de um campo de golfe com dezoito buracos, assinado por Jack Niclauss, que era ex-jogador especialista em planejamento de campos para esse esporte, e que esse equipamento, com padrão internacional, constituiria a principal âncora do projeto e contribuiria para o tratamento paisagístico e a recuperação da cobertura vegetal; 7) que o propósito geral da Villa Trump era somar-se a outros empreendimentos que vinham reforçando a notória vocação turístico-imobiliária da região e a crescente relevância de Itatiba e região como pólo turístico, para o que concorreu a transformação de várias propriedades rurais que se encontravam em acentuado processo de abandono e degradação, e, igualmente, a implantação de equipamentos hoteleiros e empreendimentos imobiliários de alto e médio padrão; 8) que, ao longo dos dois últimos anos, foram estudadas diferentes alternativas de projeto para a área, tendo como base importantes condicionantes técnico-legais e ambientais; 9) que foi elaborado diagnóstico ambiental e feitos aprofundamentos dos estudos com vistas à melhoria da informação disponível sobre a área, sobretudo sobre seus recursos hídricos, sua cobertura vegetal e a fauna existente, e os levantamentos feitos abrangeram diferentes épocas do ano e contínuas checagens em campo, de forma a fornecer subsídios que pudessem evitar e minimizar os impactos sobre o meio ambiente; 10) que a evolução do projeto se deu respeitando-se a qualidade do desenho, que transformará essa área em um campo único, diferenciado e de qualidade internacionalmente reconhecida; 11) que outro importante dado dizia respeito aos estudos para implantação das obras de infra-estrutura viária, de drenagem, abastecimento e saneamento, e que, do ponto de vista estratégico, o empreendimento inscrevia-se entre as políticas municipais de incentivo ao golfe, e, portanto, como importante segmento do turismo para a economia local; 12) que esse empreendimento possuía a densidade e o padrão compatíveis com a viabilização financeira dos investimentos que se faziam necessários para garantir sua implantação e sustentação; 13) que o excelente clima temperado e a qualidade do ar, atestada como uma das melhores do País, completavam o elenco de fatores que habilitavam essa região a se tornar um dos principais centros turísticos do Interior de São Paulo, como igualmente contribuíam, para tanto, sua proximidade dos aeroportos internacionais de São Paulo e de Campinas; 14) que esse projeto considerou ainda a preservação dos *habitats* da fauna identificada, prevendo pontos para sua passagem de forma segura; e 15) que contribuiu para a escolha dessa área o abandono das atividades agrícolas e a falta de técnicas adequadas para conservação do seu solo, e que, portanto, tanto os fatores macro-regionais como micro-regionais levaram à escolha dessa alternativa locacional para a implantação da Villa Trump. **Fuad Jorge Cury**, representante da Comurb–Sociedade de Projetos Urbanísticos Ltda., empresa responsável pela elaboração dos estudos ambientais, depois de relatar todos os procedimentos do licenciamento até então adotados em cumprimento do que dispunha a legislação ambiental, especificamente a do licenciamento, comentou que o projeto e o EIA/RIMA foram apresentados a diversas entidades e segmentos da sociedade civil dos Municípios de Itatiba e de Morungaba e por elas discutidos e analisados, e ofereceu, de modo detalhado, os subsídios obtidos através dos estudos realizados das áreas direta e indiretamente afetadas e que se detiveram sobre os meios físico, biótico e antrópico, em especial acerca das

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

características do solo, das condições pluviométricas, declividade, relevo, clima, qualidade do ar, recursos hídricos, fauna e flora, sistemas viário e de transporte, tratamento e disposição dos resíduos sólidos, geração de emprego nas fases de implantação e de funcionamento do loteamento, e o incremento que ocorreria na receita do Município com o aumento da arrecadação de impostos. Esclareceu, também, que ocorrerá aumento da cobertura vegetal decorrente das ações de reflorestamento, do enriquecimento dos fragmentos, da implementação do projeto de paisagismo e do estabelecimento de conectividade entre os fragmentos de mata internos e externos ao empreendimento, e que esse loteamento contribuiria de forma significativa para melhoria da economia local e regional, elevando a renda per capta, promovendo a capacitação profissional e o aporte de recursos para a infra-estrutura e serviços públicos do Município. **Neusa Marcondes**, representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais, esclareceu que toda a equipe técnica que analisava empreendimentos dessa natureza, como condomínios e empreendimentos de lazer, estava presente para ouvir a população, e que o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, após essa audiência, analisaria o EIA e o RIMA e ofereceria um parecer, levando em conta também as manifestações, indagações e preocupações formuladas pelos representantes da população e das entidades da sociedade civil, e ouvindo o Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais-DEPRN, que se pronunciaria acerca da fauna e flora, a Cetesb e o DAEE, e que esse parecer seria encaminhado ao Consema, o qual se manifestaria acerca da sugestão contida nele sobre a viabilidade ou inviabilidade ambiental do empreendimento. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. **Júlio Lobo**, representante da Associação de Arte e Artesanato de Itatiba, depois de dar os parabéns aos responsáveis pelo empreendimento e aos moradores da cidade de Itatiba por terem sido contemplados com a implantação desse projeto, teceu comentário sobre a beleza e a qualidade do artesanato produzido no Município e solicitou que os postos de trabalho que seriam criados com a implantação e o funcionamento desse empreendimento fossem ocupados pela mão-de-obra existente em Itativa e Morangaba. **Adriano Moisés**, representante da entidade Desafio Jovem, expressou sua preocupação com tipo de pavimentação que seria usada no interior do empreendimento, ou seja, se ela seria absorvida ou não pelo solo. **Ana Carolina Vidal Salgado**, representante da Mini-Ong Atitudes de Itupeva, perguntou quais seriam as medidas adotadas para preservação da fauna existente e o tipo de vegetação que seria plantada. **Leda Giareta**, representante da entidade Visar, solicitou esclarecimentos sobre os acessos e as adaptações que seriam feitas no sistema viário. Passou-se à etapa em que as pessoas se manifestam em seu próprio nome. **Flávio Gomes** solicitou esclarecimentos sobre os melhoramentos que seriam feitos na Rua das Tipuanas, uma das passagens principais para esse empreendimento a partir de Terras de São Sebastião, os quais permitirão que ela suporte a passagem dos veículos que se dirigirão para esse novo loteamento, e pediu esclarecimentos também acerca do fornecimento de energia à Villa Trump, que, até agora, vinha recebendo esse recurso através de uma linha da rede que fornecia energia ao loteamento Terras de São Sebastião, energia esta que era paga pelos seus moradores, como também era paga por eles, precisamente pela Sociedade Amigos de Bairro de Terras de São Sebastião, do qual era membro, a manutenção dessa rede, e que, diante de tais fatos, perguntava se a Villa Trump continuaria utilizando essa entrada de energia, e, desse modo, se ficaria sob a responsabilidade da Companhia Paulista de Força e Luz sua manutenção, pois, como foi dito pelos empreendedores e consultores, tal companhia se responsabilizaria pelo fornecimento de energia a esse novo loteamento. Comentou, ainda, que fazia tal pergunta porque cada vez que os moradores das Terras de São Sebastião solicitavam serviços a

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

essa companhia, com o objetivo de resolver problemas relativos à manutenção dessa rede, recebia a resposta de que não cabia a ela fazer qualquer reparo, pois não tinha responsabilidade em conservá-la. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes dos órgãos públicos. **Marx Algels Mourão Lourenço**, representante do Prefeito da Estância Climática de Morungaba, Duvaldo André Flaiban, e Diretor de Negócios Jurídicos desse Município, depois de dar os parabéns aos empreendedores, por se tratar de um projeto de "ponta" e que vinha adotando todas as cautelas necessárias, externou a preocupação dos moradores da Estância Climática de. Morungaba, que, por se tratar de uma população típica de cidade do Interior, temia de certa forma o impacto social que será provocado em sua comunidade com a vinda desse empreendimento, e que, sensibilizada com essa preocupação, a Administração desse Município vinha envidando esforços com o objetivo de preparar essa população, embora esse trabalho não tenha alcançado grandes resultados dada a escassez de recursos no Município, mas que, mesmo assim, adquiriu um ônibus com o objetivo de levar aos moradores subsídios técnicos – inclusive de informática -,com vistas a qualificá-los do ponto de vista profissional e evitar que ocorra o fenômeno de exclusão social daquele morador e cidadão que conservou todas as matas, criou as condições para manutenção da boa qualidade do clima, pagando, para isso, o preço alto de não se preparar com o objetivo de colher algum proveito; que outras preocupações diziam respeito à Estrada Itatiba-Morungaba, de manutenção difícil, e que será fechada, o que, sem dúvida alguma, prejudicará a fauna local, uma vez que muitos animais que transitavam pela estrada seriam atropelados, motivo por que solicitava aos empreendedores que não se preocupassem somente com o interior desse empreendimento, mas com a construção de acessos e com a sua sinalização e a da rodovia. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. **Marco Antonio de Oliveira**, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, comentou que esse mega-empreendimento que seria implantado na divisa dos Municípios de Morungaba e Itatiba com certeza geraria riquezas e muitas oportunidades para a população dessas duas cidades, proporcionando melhoria significativa do padrão sócio-econômico e da qualidade de vida. Comentou, também, que essa região era privilegiada em virtude de sua localização - próxima dos grandes centros - e de sua riqueza ambiental, com o privilégio de ter um dos melhores climas do País, e que, inclusive por esses motivos, devia preparar-se, através da implementação de políticas públicas e parcerias, para promover a qualificação de sua mão-de-obra e poder, assim, atender às exigências de empreendimentos como esse. Declarou, ao final, que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba se colocava à disposição para estabelecer essas parcerias e oferecer o apoio necessário para fazer deste projeto uma realidade para a região. **José Roberto Fumach**, Prefeito do Município de Itatiba, depois de declarar a importância desse evento para o Município de Itatiba e a Região Metropolitana de Campinas, comentou: 1) que esse projeto já havia sido discutido amplamente, o que comprovava o fato de já se ter editada a quinta versão do Plano Diretor do Município, que levava em conta novos empreendimentos como esse; 2) que Itatiba contava com indústrias, pois nasceu ao longo do Ribeirão Jacaré juntamente com as indústrias têxteis, com a agroindústria e as chácaras de lazer que contemplavam o setor de turismo e o golfe; 3) que os responsáveis pela Villa Trump solicitaram há dois anos ao Poder Público permissão para implantar esse empreendimento numa área com 5 milhões e 700 mil metros quadrados, o que, com certeza, traria desenvolvimento e desafios para a comunidade local; 4) que, de forma alguma, se pretendia transferir moradores de outra região para Itatiba, mas se desejava que eles viessem ajudar a construir uma cidade melhor, mais progressista e com desenvolvimento sustentável; 5) que, por essas razões, esse empreendimento não poderia ser visto apenas como um

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

negócio bom para os empreendedores, mas como um projeto bom também para os moradores e para a sociedade, como uma oportunidade de negócio e uma alavanca de desenvolvimento para o Município e para a micro-região, principalmente com a construção do acesso dois, que seria, com certeza, um acesso para os trabalhadores; 6) que a Companhia Paulista de Força e Luz não resolveu a pendência que tinha com o Loteamento Terras de São Sebastião e o Município exigia fosse construída uma nova linha de energia elétrica para essa região, e que esse projeto vinha sendo analisado por essa companhia; 7) que a Prefeitura pretendia também que a Villa Trump oferecesse espaço físico e monitores para serem ministrados cursos de formação da mão-de-obra da região de Bragança, Itatiba e Morungaba; 8) que, nesse dia, a Prefeitura de Itatiba publicara uma lei para condomínios residenciais e comerciais e procurava parceiros, como hotéis-fazenda e campos de golfe, que pudessem ser empreendimentos comerciais que tornassem viável também a produção agrícola e contribuísse, dessa forma, para fixação do homem no campo, a exemplo dos moradores do empreendimento Quintas da Baronesa e do Chamonix que se radicaram no Município e desenvolviam projetos que comprovaram ser fértil o seu solo; 9) que não existiam favelas no Município de Itatiba e eram desenvolvidos programas sociais que consistiam em um trabalho de prevenção, porque um investimento de 120 milhões demandaria mão-de-obra, a qual, se não contasse com o apoio do Poder Público, não seria incluída socialmente; 10) que o antigo proprietário da fazenda onde será construída Villa Trump implantou um projeto social que contemplou todas as camadas sociais; 11) que a Administração Municipal de Itatiba agradecia a confiança nela depositada pelos empreendedores, o apoio da equipe técnica da Prefeitura e a comunhão de intenções havida entre a iniciativa privada e o Poder Público, com vistas a conferir sustentação ao desenvolvimento regional, e agradecia também aos organismos estaduais e federais por terem reconhecido o Município como o local ideal para implantação desse projeto. Passou-se à etapa das réplicas. **Rosana Zraick,** representante da Trump Realty Brazil Empreendimentos e Participações, esclareceu: 1) que a implantação desse projeto provava que as dimensões público e privado não eram opostas, mas, pelo contrário, poderiam juntas lutar em prol do bem comum; 2) que o bem comum não excluia investimento privado, não excluía o lucro, mas, pelo contrário, se conseguia, através deles, tirar o máximo possível para a coletividade; 3) que a equipe responsável pelo projeto tentava fazer o melhor possível para a comunidade de Itatiba e de Morungaba, e, evidentemente, para aqueles que iriam viver ou passar seus finais de semana em Villa Trump.; 4) que esse empreendimento não era tipicamente imobiliário, e, sim, turístico-imobiliário, com um campo de golfe que o País até então não possuía; 5) que agradecia aos órgãos ambientais de Itatiba e Morungaba, pelo apoio que dado, pelas diretrizes e,a te mesmo, mesmo pelos "nãos" que nos foram ditos, mas que a equipe responsável pelo projeto havia tentado fazer com que o esse projeto pudesse atender a todos, mesmo àqueles que não iriam viver nesse loteamento; 6) que esse projeto recuperaria parcela significativa das áreas de preservação permanente e também demonstrava grande preocupação com a fauna e mudaria o mínimo possível da topografia; 7) que, do ponto de vista dos impactos positivos, eles alcançaria o entorno do empreendimento, com a geração de empregos e investimento no saneamento e no abastecimento de energia elétrica; 8) que se construiria uma área institucional voltada para a população do entorno, e se tentaria promover uma inserção harmônica, equilibrada e socialmente responsável dessa população, e que não se criaria problemas em relação à fauna; 9) que estava sendo firmado acordo com a Prefeitura de Itatiba com o objetivo de que a Villa Trump arcasse com os estudos de toda a região e, com base neles, pudessem ser adotadas as melhores soluções no que dizia respeito aos esgotos, à recuperação das áreas, e que, em virtude desses objetivos, o investimento era

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

muito acima do comum, muito acima do que eram feitos empreendimentos desse tipo; 10) que, em relação à pavimentação, o empreendimento contará com um viário interno significativo, otimizando-se o trânsito no interior do empreendimento, com pavimentação usual, eventualmente asfalto, e boa parte com blocos intertravados, que eram extremamente permeáveis, e que também seria utilizada tanto terra batida como algumas outras soluções de piso permeável nas trilhas de pedestre, e essa múltipla utilização por certo promoveria um balanço hídrico de drenagem satisfatório. **Dorotéia Antonia Pereira**, técnica responsável pelos estudos sobre os meios biótico e físico, esclareceu: 1) ter sido um grande desafio trabalhar na elaboração desses estudos; 2) que se contou com subsídios dos estudos feitos para as Áreas de Preservação Ambiental de Jundiaí, de Joaquim Egydio, de Campinas e de Atibaia; 3) que se confirmou a existência de uma flora e uma fauna representativas nessa região; 4) que se comprovou também que ocorriam atropelamentos com animais não só na região da Villa Trump, mas em todo o Município; 5) que se comprovou igualmente a necessidade de se promover um monitoramento constante e contínuo da fauna e foram elaborados estudos sobre os fluxos, com base nos quais foi possível traçar as diretrizes de ocupação da área; 5) que a implantação desse empreendimento com certeza promoverá melhoria no meio ambiente, inclusive com o monitoramento dos animais e o acompanhamento do seu fluxo; 6) que seriam plantadas, no mínimo, 200 mil mudas de árvores nativas, reforçando-se, assim, os corredores ecológicos, que, hoje, eram quase inexistentes, e executando-se esse plantio até mesmo em áreas de preservação permanente e nas nascentes, que eram o início de uma bacia hidrográfica; 7) que se entendia que seriam causados impactos, mas que eles poderiam ser mitigados e compensados com esse monitoramento contínuo. **Fuad Cury,** representante da Comurb–Sociedade de Projetos Urbanísticos Ltda., empresa responsável pela elaboração dos estudos ambientais, forneceu dados sobre a duplicação da estrada, sobre o acesso e a ligação de força que era feita a partir das Terras de São Sebastião e do Clube de Campo Fazenda. Comentou, também, que existiam estudos sobre fluxo de veículos elaborados pelo DER, com base nos quais se diagnosticou que a capacidade de suporte das rodovias existentes no entorno da Villa Trump estava muito acima da utilização que seria feita, e, igualmente, esclareceu: 1) que, na hora pico, quer dizer, na hora de maior movimento, a ocupação dessas rodovias representava 33% de sua capacidade de suporte, e que, com o funcionamento da Villa Trump, a entrada oeste, que seria a entrada dos moradores, teria um fluxo muito maior e absorveria, praticamente, 7 mil e 700 veículos, e que a entrada sul absorveria 1 mil e 500 veículos aproximadamente, e que o impacto maior ocorreria na SP-360; 2) que, em relação ao abastecimento de água do Clube de Campo Fazenda, se estava em negociação, e que havia duas alternativas de traçado para transportar esse recurso, os quais teriam entre 14 e 15 km, e que esse abastecimento se estenderia a todo o envoltório de Villa Trump; 3) que, em relação à fauna e aos atropelamentos, a solução deveriaer discutida racional e tecnicamente com os órgãos municipais de Itatiba e Morungaba; 4) que seria feita uma adaptação nos acessos à SP-360 em direção à Morungaba e sobre tal adaptação dois projetos de porte estavam sendo analisados, os quais previam, inclusive, corredores faunísticos junto à SP-360, onde seria construído um túnel através do qual a fauna seria conduzida para fazer uma travessia evitando a estrada; 5) que, em relação ao fornecimento de energia, enquanto não for feito o licenciamento não se terá uma solução para ele, mas era certo que toda a rede seria executada às expensas da Companhia Paulista de Força e Luz e que o consumo interno seria compensado. A Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pintos, informou que todas as etapas da audiência pública haviam sido cumpridas e que quem eventualmente ainda tivesse qualquer contribuição a oferecer e quisesse agregá-la ao processo teria o prazo de cinco (5) dias úteis para enviá-la à Secretaria Executiva do

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Consema, através de correspondência registrada ou protocolando-a diretamente nesse setor Foi entregue, por Irene Fumach, Vereadora do Município de Itatiba, um documento contendo questionamento sobre a implementação de projetos nas escolas e visando a criança, o idoso, a geração de renda (capacitação) e reciclagem (incentivo a cooperativas). Em seguida declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Professor José Goldemberg, agradecia a presença de todos e declarava encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br